

o prazo de quinze minutos, assegurado ao candidato igual tempo para a resposta.

9. - O julgamento do concurso de livre-docência será feito de acordo com as seguintes normas:

I – a nota da prova escrita será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos;

II – a nota da prova de avaliação didática será atribuída imediatamente após o término das provas de todos os candidatos;

III – o julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global nos termos do item 7 deste edital;

IV – concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente;

10. - As notas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

11. - Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

12. - Findo o julgamento, a Comissão Julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos, justificando as notas.

§ 1º - Poderão ser anexados ao relatório da Comissão Julgadora relatórios individuais de seus membros.

§ 2º - O relatório da Comissão Julgadora será apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13. - O resultado será proclamado imediatamente pela Comissão Julgadora em sessão pública.

Parágrafo único - Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14. - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, à Rua do Lago, 562 - sala 306 - Butantã, São Paulo – SP, e-mail: atacig@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação informa que FICA SUSPENSÃO a partir de 13-03-2020 o período de recebimento das inscrições do Edital para o concurso de provas e títulos para provimento de cargo de Professor Titular na área de Educação e Cultura, na disciplina ED – 700 – Cultura, Educação e Imagem do Departamento de Educação, Conhecimento, Linguagem e Arte da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 14-02-2020, Seção I, páginas 143 e 144. (Proc.no. 19-P-13046/2019)

COMUNICADO

EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação Física, TORNA INSUBSISTENTE, o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Educação Física e Sociedade, nas disciplinas EF113 – Fundamentos de Antropologia e Educação Física, EF413 - Sociologia do Esporte, EF622 - Educação Física - Educação Infantil do Departamento de Educação Física e Humanidades, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas, Processo 23-P-22677/2019, publicado no DOE de 14/03/2020 Seção I, página 262.

COMUNICADO

EDITAL

A Direção da Faculdade de Educação Física, TORNA INSUBSISTENTE, o Calendário de Provas do Concurso Público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas Áreas de "Esporte e Treinamento", "Atividade física, adaptação e saúde" e "Estratégias Metodológicas de Pesquisa em Educação Física", Disciplinas: EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 - Estatística aplicada à Educação Física, do Departamento de Ciências do Esporte, da Faculdade de Educação Física, da Universidade Estadual de Campinas, processo 23-P-22674/2019 publicado no DOE de 14/03/2020 Seção I, página 262.

COMUNICADO

A Direção do Instituto de Biologia informa que FICA SUSPENSÃO a realização das provas do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Sistemática e Evolução de Angiospermas, nas disciplinas BT483 – Sistemática de Angiospermas e BT582 – Sistemática de Angiospermas II do Departamento de Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas, conforme calendário publicado no DOE de 14-03-2020, Seção I, página 263, de processo número 07P-24930/2019

Comunicado

A Direção do Instituto de Biologia informa que FICA SUSPENSÃO a realização das provas do concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Bioinformática, nas disciplinas BG200 – Bioestatística, BG870 – Introdução à Biologia Computacional e BG585 – Introdução à Biologia de Sistemas e à Biologia Sintética, do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas, conforme calendário publicado no DOE de 14-03-2020, Seção I, página 262, de processo número 07P-20013/2019.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS

FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS

EDITAL Nº 045/2020-FCL/CAs.

(Processo nº 257/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, torna público, conforme deliberação da comissão examinadora de 17/03/2020, o INDEFERIMENTO das inscrições dos candidatos ao concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, no 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, na área Linguística, Letras e Artes, sub-área Letras - Línguas Estrangeiras Modernas, e no conjunto de disciplinas "Iniciação à Língua Alemã" e "Língua Alemã I a VII", junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme abaixo:

RG/MOTIVO:

414677262/SP - Não atendimento dos itens 4.1.1 (não apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado), 4.1.3 (não apresentou/apresentou incompleto a documentação comprobatória da titulação mínima exigida no item 3.1) e 4.1.4 (não apresentou comprovante de recolhimento da taxa de inscrição);

39906625/SP - Não atendimento do item 4.1.3 (não apresentou/apresentou incompleto a documentação comprobatória da titulação mínima exigida no item 3.1)

O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh.assis@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados

da data desta publicação, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

EDITAL n.º 149/2020-FM

DIVULGAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretora da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora para o Concurso de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 13/2020-STDARH, na disciplina/conjunto de disciplinas: "Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Semiologia em Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço", junto ao Departamento de Enfermagem, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

COMISSÃO EXAMINADORA

Membros Titulares:

Profa. Titular Regina Helena Garcia Martins

Profa. Associada Silke Anna Theresa Weber

Prof. Ass. Dr. José Vicente Tagliarini

Membros Suplentes:

Prof. Associado Antonio Carlos Lottelli Rodrigues

Prof. Ass. Dr. Edson Nacib Jorge

No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento. (Processo nº 3610/2019-FM)

Edital nº 148/2020-STDARH

Classificação Final

Torna público a classificação final do concurso público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2020, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime da CLT e Legislação Complementar, na disciplina/conjunto de disciplinas: Enfermagem Psiquiátrica, Saúde do adulto clínico e cirúrgico, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Nome do Candidato – RG – Média Final - Classificação

Elisângela Cristina de Campos – 30.684.948-3 – 8,0 – 1º

Mariana Claudio da Silva Sartori Nakamura – 33.430.158-0 – 7,75 – 2º

Os candidatos poderão solicitar revisão das médias no prazo de 3 dias úteis, contados da data desta publicação, mediante requerimento dirigido à Congregação da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu. (Proc. 3598/2019-FM).

Instituto de Biociências

EDITAL Nº 59/2020-STDARH-BB

Resultado da Prova Escrita, Prova Didática e Prova de Títulos para Professor Substituto (CONCURSO PÚBLICO Nº 94/2019-STDARH-IBB)

O Diretor Instituto de Biociências do Câmpus de Botucatu, DIVULGA o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020, pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas "Metodologia Científica e Redação em Educação, Fundamentos Históricos, Filosóficos e Sociológicos da Educação, Organização e Gestão do Trabalho Pedagógico, Tópicos Contemporâneos da Educação, Políticas Educacionais", junto ao Departamento de Educação:

1. Resultado da Prova Escrita, realizada em 16/03/2020:

Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3

P2020-680-AFI4ISLMSN - 49.050.471-1 – 8,00 – 9,00 – 9,50

P2020-680-OA8ANAN9IO - 48.875.277-2 – 8,50 – 9,00 – 10,00

2. Resultado da Prova Didática, realizada em 18/03/2020:

Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3

P2020-680-AFI4ISLMSN - 49.050.471-1 – 7,00 – 7,00 – 7,50

P2020-680-OA8ANAN9IO - 48.875.277-2 – 9,00 – 10,00 – 10,00

3. Resultado da Prova de Títulos, realizada em 17/03/2020

Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3

P2020-680-AFI4ISLMSN - 49.050.471-1 – 8,50 – 7,00 – 7,50

P2020-680-OA8ANAN9IO - 48.875.277-2 – 9,00 – 9,50 – 8,50

4. Média Final

Inscrição Documento Nota 1 Nota 2 Nota 3

P2020-680-AFI4ISLMSN - 49.050.471-1 – 8,00 – 7,50 – 8,00

P2020-680-OA8ANAN9IO - 48.875.277-2 – 8,88 – 9,50 – 9,25

5. Habilitação

Candidatos Habilitados

Nome - Documento - Média Final - Classificação

P2020-680-OA8ANAN9IO - DIANNE CASSIANO DE SOUZA – 48.875.277-2 – 9,21 – 1º

P2020-680-AFI4ISLMSN - GUILHERME AUGUSTO FERNANDES – 49.050.471-1 – 7,83 – 2º

Candidatos Ausentes:

Número de Inscrição – RG

P2020-680-IR1ACE9E3C - 16.352.223-6

P2020-680-5A05D9R7GA - 28.346.593-1

P2020-680-1EJ393EHCL - 5013723-GO

Caberá recurso à Congregação do Instituto de Biociências sob os aspectos legais e formais no prazo de cinco (5) dias úteis a contar desta publicação.

(Processo nº 1440/2019-IBB)

Despacho do Diretor de 19-3-2020

Torna sem efeito o Edital nº 20/2020-STDARH, referente a convocação para as provas do Concurso Público para o cargo de Professor Titular, na disciplina de "Química Analítica" junto ao Departamento de Química e Bioquímica. (Processo nº 88/2019-IBB)

Botucatu, 19 de março de 2.020.

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

EDITAL Nº 99/2020-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º Semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Engenharias e Matemática", subárea de conhecimento: "Representação Gráfica e na disciplina: "Desenho Geométrico e Geometria Descritiva" e "Desenho Básico", junto ao Departamento de Matemática, da Faculdade de Engenharia da UNESP, a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sito à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 125/2019-STDARH de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 19-12-2019:

1. Currículo Lattes atualizado;

2. Fotocópia e original do RG;

3. Fotocópia e original do CPF e comprovante de situação cadastral;

4. Fotocópia e original do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

6. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;

7. Fotocópia e original do Cartão do PIS/PASEP;

8. Fotocópia e original dos diplomas de graduação e pós-graduação e seus respectivos históricos escolares;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social e cópias das seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro;

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto no 41.865, de 16/06/97);

11. Declaração de atecedentes criminais do Estado/Pais;

12. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. 2194-2019-CISA)

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º – PEDRO CHRISTIAN AYALA CASTILLO – RNE V893210-N

EDITAL Nº 100/2020-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º Semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: "Matemática", subárea de conhecimento: "Matemática Aplicada, Estatística e Computação" e no conjunto de disciplinas: "Bioinformática" e "Introdução à Ciência da Computação", junto ao Departamento de Matemática, da Faculdade de Engenharia da UNESP, a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sito à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 129/2019-STDARH de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 19-12-2019:

1. Currículo Lattes atualizado;

2. Fotocópia e original do RG;

3. Fotocópia e original do CPF e comprovante de situação cadastral;

4. Fotocópia e original do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

6. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;

7. Fotocópia e original do Cartão do PIS/PASEP;

8. Fotocópia e original dos diplomas de graduação e pós-graduação e seus respectivos históricos escolares;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social e cópias das seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro;

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto no 41.865, de 16/06/97);

11. Declaração de atecedentes criminais do Estado/Pais;

12. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. 2198-2019-CISA)

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º – FLÁVIO HIOCHIO SATO – 18.890.150-4 SSP/SP

EDITAL Nº 101/2020-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no 1º Semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: "Agricultura ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral" para o conjunto de disciplinas: "Anatomia e Fisiologia Animal" e "Biologia Celular", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, da Faculdade de Engenharia da UNESP, a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sito à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 142/2019-STDARH de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 20-12-2019:

1. Currículo Lattes atualizado;

2. Fotocópia e original do RG;

3. Fotocópia e original do CPF e comprovante de situação cadastral;

4. Fotocópia e original do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

6. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;

7. Fotocópia e original do Cartão do PIS/PASEP;

8. Fotocópia e original dos diplomas de graduação e pós-graduação e seus respectivos históricos escolares;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social e cópias das seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro;

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto no 41.865, de 16/06/97);

11. Declaração de atecedentes criminais do Estado/Pais;

12. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso. (Proc. 2221-2019-CISA)

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º – MARIA FRANCISCA NEVES – 18.890.677-0 SSP/SP

EDITAL Nº 102/2020-STDARH - CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no Ano Letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de conhecimento: Ciências Agrárias ou Biológicas, subárea de conhecimento: "Agricultura ou Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Biologia Geral", para o conjunto de disciplinas: "Protistas e Fungos" e "Biologia Celular", junto ao Departamento de Biologia e Zootecnia, da Faculdade de Engenharia da UNESP, a comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Faculdade, sito à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital 141/2019-STDARH de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 20-12-2019:

1. Currículo Lattes atualizado;

2. Fotocópia e original do RG;

3. Fotocópia e original do CPF e comprovante de situação cadastral;

4. Fotocópia e original do Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Fotocópia e original do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

6. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;

7. Fotocópia e original do Cartão do PIS/PASEP;

8. Fotocópia e original dos diplomas de graduação e pós-graduação e seus respectivos históricos escolares;

9. Carteira de Trabalho e Previdência Social e cópias das seguintes páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro;

10. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (conforme Artigo 1º do Decreto no 41.865, de 16/06/97);

11. Declaração de atecedentes criminais do Estado/Pais;

12. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou consultado e contratado, deixar de entrar

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;
II – atividade didática universitária;
III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
V – diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 2.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da ESALQ, da Universidade de São Paulo, à Av. Pádua Dias, 11 – Edifício Central, 1º andar, Piracicaba, SP.

Republicado por ter saído com incorreções.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL FFLCH/FLG nº 05-2020 – CONVOCAÇÃO

A FFLCH da USP convoca PAULA CRISTIANE STRINA JULIASZ a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sítio à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, conforme Edital FFLCH/FLG nº 019/2019, de Abertura de inscrições ao concurso público para provimento de um cargo, publicado no DO, de 31-08-2019, e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela Congregação em 20-02-2020, publicado no DO, de 22-02-2020.

EDITAL FFLCH/FLT nº 06-2020 – CONVOCAÇÃO

A FFLCH da USP convoca CLÁUDIA MARIA DE VASCONCELLOS a comparecer ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sítio à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, conforme Edital FFLCH/FLT nº 021/2019, de Abertura de inscrições ao concurso público para provimento de um cargo, publicado no DO, de 31-08-2019, e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela Congregação em 20-02-2020, publicado no DO, de 22-02-2020.

EDITAL FFLCH/FSL nº 04/2020 – CONVOCAÇÕES

A FFLCH da USP convoca CLÁUDIA CONSUELO AMIGO PINO e ÁLVARO SILVEIRA FALEIROS a comparecerem ao Serviço de Pessoal, Prédio da Administração desta Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, sítio à Rua do Lago, 717, sala 135, Cidade Universitária, Butantã, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data desta publicação, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, munidos de todos os documentos para darem andamento à sua nomeação como Professores Titulares, em jornada de 40 horas semanais de trabalho, conforme Editais FFLCH/FLM nº 005 e 006/2019, de Abertura de Edital de Concurso Público para o provimento de um cargo de Professor Titular, publicado no DO, de 30-04-2019 e Comunicado de Resultado Final/Classificação, bem como a Homologação pela Congregação em 20-02-2020, publicado no DO, de 22-02-2020.

RETIFICAÇÃO

No Edital FFLCH nº 001/2020, publicado no D.O. E de 29/02/2020, referente à abertura de Inscrições ao Concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente para os diversos Departamentos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo; EXCLUA-SE: ...“Área de Língua e Literatura Francesa, disciplina de Língua Francesa...”, e o item 10 passa a ter a seguinte redação: “Os programas que servirão de base para o concurso estão disponíveis no site <http://academica.fffch.usp.br/concursos/livre-docencia/todos> e demais informações, poderão ser obtidas no Serviço de Apoio Acadêmico da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, pelo telefone (11) 3091-4590/4621, e-mails: apoioaca1fffch@usp.br e apoioaca2fffch@usp.br”.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/FORP 008/2020

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo convoca a candidata Dra. Tarcília Aparecida da Silva, inscrita no concurso visando à obtenção do título de Livre-Docente, com base no programa de Estomatologia, junto ao Departamento de Estomatologia, Saúde Coletiva e Odontologia Legal, para realização do referido concurso, que consta de: I - Prova Escrita; II - Defesa de Tese ou de Texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela; III - Julgamento do Memorial com prova pública de arguição; IV - Avaliação Didática – Prova Pública Oral de Erudição; nos dias 05 e 06 de maio de 2020, com início às 8 horas e 30 minutos, no Salão Nobre da FORP/USP, à Avenida do Café, s/nº, Ribeirão Preto, SP.

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 04/2020

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca o candidato, Dr. Fernando de Lima Caneppele, inscrito no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Engenharia de Biossistemas, na área de conhecimento “Potencial dos Recursos Energéticos e Lógica Fuzzy Aplicados à Engenharia de Biossistemas”, referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 36/2019, publicado no DOE de 18/10/2019, para prova escrita, defesa de tese, julgamento do memorial com prova pública de arguição e avaliação didática, que serão realizadas a partir do dia 06/04/2020, às 09:00 horas, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP “Fernando Costa”, sítio à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, munido de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros: TITULARES: Elíria Maria de Jesus Agnolon Pallone (Presidente), Professora Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Alessandra Lopes de Oliveira, Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Iran José Oliveira da Silva, Professor Associado da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo; Ricardo Quadros Machado, Professor Associado da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo; Anna Diva Plasencia Lotufo, Professora Associada da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. SUPLENTEs: João Adriano Rossignolo, Professor Associado da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Barbara Janet Teruel Mederos, Professora Associada da Faculdade de Engenharia Agrícola da Universidade Estadual de Campinas.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de DESYREE ANNY PAP, RG. nº 49930005-1, na função/perfil: PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/Desenhista de páginas da internet da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 68/2018.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de LEOPOLDO MANOEL BEGALLI DE FREITAS, RG. nº 18171263-5, na função/perfil: PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 69/2018.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

RETIFICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação Física - FEF, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 03 de janeiro de 2020, pag. 147 – 148, Seção I Poder Executivo, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 02, nas áreas de "Esporte e Treinamento", na(s) disciplina(s) EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 - Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 - Futsal, EF643 - Aprofundamento em Futsal, do Departamento de Ciências do Esporte da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 23-P-22675/2019) Excluindo a seguinte bibliografia:

- LEONARDO, Lucas; KRAHENBUHL, Tathiane; SCAGLIA, Alcides José. Modelo de participação competitiva: orientações às ligas e federações esportivas para o desenvolvimento positivo em competição de jovens. Anais do Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, 2017, p. 3084-3088.
- KRAHENBUHL, Tathiane; LEONARDO, Lucas. O ensino do sistema defensivo individual no handebol e suas considerações para a iniciação esportiva. Pensar a Prática, v. 21, n. 1, 2018.
- BETTEGA, Otávio; PRESTES, Marcelo; LOPES, Charles; GALATTI, Larissa. Pedagogia do Esporte E Futsal: pressupostos e princípios para a iniciação esportiva dos cinco aos oito anos. Pensar a Prática, v. 18, n. 2, 30 jun. 2015.

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDITAL

RETIFICAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação Física - FEF, através da Secretaria Geral, RETIFICA o Edital publicado no D.O.E. de 03 de janeiro de 2020, pag. 146 – 147, Seção I Poder Executivo, referente ao concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 02, nas áreas de "Esporte e Treinamento", "Atividade física, adaptação e saúde" e "Estratégias metodológicas de pesquisa em Educação Física", na(s) disciplina(s) EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 - Estatística aplicada à Educação Física, do Departamento de Ciências do Esporte da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas. (Proc. Nº 23-P-22674/2019) Excluindo a seguinte bibliografia:

- - ARRUDA, M; PORTELLA, D.L. Maturação Biológica: uma abordagem para treinamento esportivo em jovens atletas. São Paulo CREF4/SP, 2018.

Os demais itens permanecem inalterados.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

Comunicado:

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DO CÂMPUS DE ARARAQUARA–UNESP, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para contratação de Professor Substituto, em caráter emergencial, para

atender excepcional interesse público, para o 1º semestre letivo de 2020, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade, sito na Rodovia Araraquara–Jau, km 1, para anuência à contratação e apresentação dos seguintes documentos:

1. - Fotocópia da Cédula de Identidade;
2. - Fotocópia do Título de Eleitor;
3. - Certidão de Quitação Eleitoral;
4. - Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);
5. - Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;
6. - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
7. - Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;
8. - Fotocópia do cartão do CPF;
9. - Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
10. - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
11. - 2 fotos 3x4 recentes;
12. - Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;
13. - Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício).

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabelecido, bem como a recusa às contratações ou, se consultados e contratados deixarem de entrar em exercício, terão exauridos o direito decorrente de suas habilitações nos concursos.

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº – DEPARTAMENTO – CLASSIFICAÇÃO – NAS DISCIPLINAS – NOME – RG – EDITAL DE INSCRIÇÕES – PROCESSO-FCL/Car:

059/2020 – Linguística – 2º – “Leitura e Produção de Textos I”; “Variação e Mudança Linguísticas”; “Leitura e Produção de Textos II”; “Aquisição da Linguagem”; “Linguística Textual/Análise da Conversação”; “Aspectos Retóricos e Estilísticos em Língua Portuguesa”; “Metodologia do Texto Científico” – CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA – 47.092.767-7 – 149/2019 – 1.147/2019.

Faculdade de Odontologia

Despacho do Presidente da Congregação, de 06.03.2020.

HOMOLOGANDO, “ad referendum” da Congregação, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2020 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT, junto ao Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese – Conjunto de Disciplinas de Prótese Parcial. Removível I, Prótese Parcial Removível II, realizado nos dias 20 e 21.02.2020.

O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 28.02.2020. (Proc. 1038/2019-FO/Car.)

Instituto de Química

DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” DA CONGREGAÇÃO DE 05/03/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Laboratório de Física III, Física Geral I e Física I, junto ao Departamento de Físico-Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 64/2019-IQ/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 31/2020 – IQ/Car - Resultado e Classificação Final. (Proc. nº 664/2019 – IQ/Car).

Araraquara, 06 de março de 2020.

Eduardo Maffud Cilli

Diretor

EDITAL Nº 40/2020 – IQ/Car

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Laboratório de Física III, Física Geral I e Física I, junto ao Departamento de Físico-Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sítio à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 64/2019-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Comprovante de Curso Superior de Bacharelado ou Licenciatura em Física ou áreas afins que tenha no mínimo, título de Mestre em Física, Ciências ou áreas afins, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - HENRIQUE ANTONIO MENDONÇA FARIA – 58.891.523-3 (Proc. nº 664/2019 - IQ/Car)

Araraquara, 06 de março de 2020.

Eduardo Maffud Cilli

Diretor

DELIBERAÇÃO “AD REFERENDUM” DA CONGREGAÇÃO DE 06/03/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Homologando o resultado final do concurso público de provas e títulos para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Laboratório de Física III, Física Experimental, Física Geral I e Física I, junto ao Departamento de Físico-Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, conforme Edital nº 63/2019-IQ/Car – Abertura de Inscrições e Edital nº 32/2020 – IQ/Car - Resultado e Classificação Final. (Proc. nº 665/2019 – IQ/Car).

Araraquara, 06 de março de 2020.

Eduardo Maffud Cilli

Diretor

EDITAL Nº 41/2020 - IQ-Car

CONVOCAÇÃO

O Diretor do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara - UNESP, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso público de provas e títulos para contratação de um Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2020, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na Área de Física e nas disciplinas/conjunto de disciplinas: Laboratório de Física I, Laboratório de Física II, Laboratório de Física III, Física Experimental, Física Geral I e Física I, junto ao Departamento de Físico-Química do Instituto de Química do Câmpus de Araraquara, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste Edital, junto a Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, sítio à Rua Prof. Francisco Degni, nº 55, Bairro Quitandinha - Araraquara - SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no Edital de Abertura de Inscrições nº 63/2019-IQ/Car, munido de:

- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Cartão de Inscrição no CPF, devidamente regularizado;
- Certificado de Reservista; e prova de estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino);
- Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 fotos 3x4 recentes e iguais;
- Declaração de Bens e Valores que compõe o patrimônio privado;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Conta bancária no Banco do Brasil S/A (pode ser aberta na ocasião do exercício);
- Comprovante de graduado em curso superior de Bacharelado ou Licenciatura em Física ou áreas afins que tenha, no mínimo, título de Mestre em Física, Ciências ou áreas afins, de acordo com o item 3.1 do Edital.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso público.

CLASSIFICAÇÃO – NOME – RG

1º - EVERTON CARVALHO DOS SANTOS – 46.833.220-0 (Proc. nº 665/2019 - IQ/Car)

Araraquara, 06 de março de 2020.

Eduardo Maffud Cilli

Diretor

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

EDITAL Nº06/2020 – FCL/CAS - STA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

(Processo nº 490/2019)

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 181/2019 – CCPG/S.G., as inscrições para o concurso público de provas e títulos visando à obtenção do Título de Livre-Docente em “Ensino e aprendizagem de Línguas Estrangeiras”, cujas provas serão realizadas no conjunto de disciplinas da Graduação: Metodologia de Ensino de Língua e Literatura Estrangeira; Estágio Supervisionado I a IV (Inglês, Espanhol, Italiana, Japonesa, Alemã e Francesa), junto ao Departamento de Estudos Linguísticos, Literários e da Educação desta Faculdade.

1- DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão recebidas no período de 09/03 a 07/04/2020, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Assis, situada na Av. Dom Antônio, 2100 – Jd. Universitário – Assis/SP. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h, na Seção Técnica de Finanças.

Não serão recebidas inscrições por via postal.

No caso de inscrição por procuração, devem ser entregues o documento de mandato e a cópia de identidade do procurador.

Poderão inscrever-se:

1.1. Somente portadores do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes e que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado, e satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:

I - comprovar vínculo a Programa de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, 2 (duas) orientações concluídas em Programas de Pós-Graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, 1(um) projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-Graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão.

16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Técnicas de Programação (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA
Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 440, 441 e 442.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/19/2019 – PROCESSO Nº 3598315/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Design Digital (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA
Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 305, 306, 307 e 308.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/20/2019 – PROCESSO Nº 3598367/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Sistemas Embarcados (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA
Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 315, 316, 317 e 318.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/21/2019 – PROCESSO Nº 3598439/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Programação de Aplicativos Mobile II (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA
Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 321, 322 e 323.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/22/2019 – PROCESSO Nº 3598498/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Programação Web III (Desenvolvimento de Sistemas)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA
Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 328, 329, 330 e 331.

ETEC PROF. MÁRIO ANTÔNIO VERZA - PALMITAL

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 164/23/2019 – PROCESSO Nº 3598579/2019

O Diretor de Escola Técnica da Prof. Mário Antônio Verza, da cidade de Palmital, à vista das disposições do § 4º do artigo 3º da Deliberação CEETEPS nº 41, de 9, publicado no DOE de 16/08/2018, e republicado no DOE de 23/08/2018, TORNA PÚBLICA A REABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar, nos componentes curriculares a seguir discriminados:

COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)
Prática de Processo Civil (Serviços Jurídicos)
DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão recebidas no período de 06/01/2020 a 20/01/2020, no horário das 8h às 17h, no local abaixo indicado: Unidade de Ensino: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MÁRIO ANTÔNIO VERZA
Endereço: AVENIDA ANCHIETA - 487
Bairro: CENTRO Cidade: PALMITAL
Informações: Telefone: (18) 3351-3753 E-mail: e164adm@cps.sp.gov.br

Site da Unidade de Ensino: <http://www.etcpalmital.com.br/>
Site do CEETEPS: www.cps.sp.gov.br

2. Não haverá atendimento aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos e suspensão de expediente legalmente decretados, apesar desses dias serem computados no prazo da inscrição.

O Edital de Abertura de Inscrições na íntegra foi publicado no DOE de 12/12/2019, Seção I, páginas 334, 335, 336, 337 e 338.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO – SUZANO

CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO – EDITAL Nº 190/01/2019 - PROCESSO Nº 2535083/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 02/01/2020.

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SUZANO, da cidade de SUZANO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, HOMOLOGA o Concurso Público de Professor de Ensino Médio e Técnico, no componente curricular ARTES (BASE NACIONAL COMUM/ ETIM)

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA – NOVA ODESSA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 234/04/2019 – PROCESSO Nº 2861983/2019

EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE NOVA ODESSA faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado.

O presente resultado já considera, no cálculo da pontuação para candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas e manifestaram interesse em utilizar a pontuação diferenciada a que alude o Decreto nº 63.979/2018, a fórmula de cálculo prevista no mencionado Decreto, bem como no Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Os candidatos que se declararam como pretos, pardos ou indígenas deverão aguardar a convocação para verificação da veracidade da autodeclaração, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Gestão de Pessoas III(Administração)

CANDIDATO(S) PONTUADOS(S) NO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado

7/Mário José Kerper/4.896.060-3/278.508.118-87/33,75;

15 / Rui Marcos Assis Cosentino / 17.291.692-6 / 096.012.968-59 / 32,75;

6/Elaíne Aparecida Furtado / 28.512.459-6/264.345.978-43/31,00;

21/Jazones Elias dos Santos / 25.000.129-9/175.717.398-61/24,42;

11/Marcelo Alves dos Santos / 23.885.207-6/181.661.368-13/23,00;

23/Sandro Luis Alves Lisboa / 17.088.744-3/053.389.988-58/18,13;

2 / Wilson José da Silva / 32.762.456-5 / 297.948.938-70 / 17,25;

1 / Silvana Ferreira dos Anjos / 33.871.863-1 / 219.127.558-31 / 14,00;

9 / Ediléia Lopes Ramalho da Silva / 56.303.401-4 / 758.518.732-72 / 12,21;

4 / Patrícia Viviani Pollesi / 22.325.053-3 / 175.652.798-97 / 12,00;

8 / Simone Amaly Abud Saccomori / 26.455.352-4 / 272.853.778-05 / 10,00;

19 / Daiane Floriano Mattos / 42.808.290-7 / 333.620.528-00 / 10,00;

20 / Cláudia Tonglet de Vasconcelos Fujii / 21.642.482-3 / 142.067.348-36 / 10,00;

3 / Beatriz Camila Vígentin / 40.176.167-8 / 400.824.068-39 / 9,50;

14 / Elisângela Martins da Silva Camargo / 42.885.695-0 / 317.950.228-25 / 7,63;

17 / Andresa Cristina Furian / 25.030.314-0 / 271.106.148-59 / 5,00;

CANDIDATO(S) AUSENTE(S)
Nº de Inscrição / RG / CPF
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF

5/5.237.294-7 / 769.768.318-00;

12/18.834.256-4 / 027.921.658-04;

16/47.942.649-1 / 396.701.788-51;

18/47.609.920 / 364.274.798-14;

22/42.217.203-0 / 337.416.108-10;

ETEC DE CERQUILHO – CERQUILHO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

EDITAL Nº 248/01/2019 – PROCESSO Nº 2551455/2019

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL:
DESPACHO PUBLICADO NO DOE DE 28/09/2018, PROCESSO CEETEPS Nº 818/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO, da cidade CERQUILHO, em face do previsto no item 3, do Capítulo XII do edital de abertura de inscrições, publicado no DOE de 12/09/2019, CONVOCA o candidato abaixo relacionado para escolha e atribuição de aulas. O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

A manifestação e escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, respeitando o disposto no subitem 8.1. do Capítulo XIII do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato que não atender à convocação, recusar as aulas oferecidas, deixar de entregar todas as documentações para formalização da admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido todos os direitos decorrentes da sua habilitação no concurso.

Local: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CERQUILHO

Endereço: RUA VEREADOR MÁRIO PILON,1001

Bairro: JARDIM SÃO FRANCISCO

Cidade: CERQUILHO

Telefone: (15) 3384-3778 OU (15) 3384-4743 e-mail: E248ADM@CPS.SP.GOV.BR

WWW.ETECDECERQUILHO.COM.BR

– COMPONENTE CURRICULAR – QUANTIDADE DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE PREVISTA/TOTAL DE AULAS LIVRES GESTÃO DE RECURSOS E MATERIAIS(Logística) – 01/05

CANDIDATO: LICENCIADO

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL

029/ RICARDO DE OLIVEIRA FARIA/ 28.267.589-9/ 202.515.328-79 / 1º

PERÍODO PARA COMPARECIMENTO: EM 03/01/2020 E DE 06 À 08/01/2020

HORÁRIO: 8h00

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1(um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de "Esporte e Treinamento", "Atividade física, adaptação e saúde" e "Estratégias metodológicas de pesquisa em Educação Física", na(s) disciplina(s) EF209 - Atletismo, EF661 - Aprofundamento em Atletismo, EF316 - Crescimento e Desenvolvimento, EF511 - Estatística aplicada à Educação Física, do Departamento de Ciências do Esporte da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física, Esporte, Ciências do Esporte ou áreas correlatas, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão nos diferentes âmbitos (do escolar ao esportivo).

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTC – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Av.: Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento

oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) sete exemplares do plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser arquivado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fef.unicamp.br/feff/concursospublicos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

5.7.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.8. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.8.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.8.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.9. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.10. A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita (excluir caso seja eliminatória) e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.

6.1.1.1. Deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) Será realizada leitura pública das provas escritas;

b) cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

c) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

d) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

e) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

f) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Faculdade de Educação Física, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no site eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no site www.fef.unicamp.br/feff/concursospublicos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado,

domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, o candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13, e Resolução Congregação-PEF 84/2016 que dispõe de procedimentos internos da Faculdade de Educação Física.

9.8.1. Cópia da Deliberação CONSU-A-30/13 poderá ser obtida no site www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

EF 209 - ATLETISMO

EMENTA:

Introdução aos estudos do Atletismo, de suas concepções pedagógicas e de treinamento, bem como de seus aspectos organizacionais.

OBJETIVOS:

Incentivar a prática pedagógica através das corridas, dos saltos e dos arremessos e lançamentos.

Desenvolver e aprofundar conhecimentos e vivências práticas acerca das provas atléticas.

PROGRAMA:

Aulas de práticas pedagógicas estruturadas e desenvolvidas com a participação dos alunos em vivências práticas envolvendo as diferentes provas atléticas nos blocos de corridas, saltos, arremessos e lançamentos.

Aulas expositivas e práticas pedagógicas acerca das provas atléticas com ênfase na técnica de cada uma das provas de: corridas, saltos, arremessos e lançamentos.

Práticas Pedagógicas, Desenvolvimento da Técnica e Aprofundamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

FERNANDES, J.L. Atletismo: Corridas, 2003.

FERNANDES, J.L. Atletismo: Saltos, 2003.

FERNANDES, J.L. Atletismo: Arremessos, 2003.

KIRSCH, A.; KOCK, K. Series Metodológicas de Ejercicios em Atletismo. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

Referências Complementares:

JONATH, U.; HAAG, E.; KREMPER, R. Atletismo 2 - Lançamentos e Provas Combinadas XXXXXXXX

KOCK, K.; Carrera, Salto y Lanzamiento en la Escuela Elemental. Bueno Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Condicionamiento Físico para la juventud. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

EF661 - APROFUNDAMENTO EM ATLETISMO

EMENTA:

Planejamento, organização e execução de programas para o aprofundamento do Atletismo. Treinamento e melhoria do desempenho.

OBJETIVOS:

Proporcionar ao aluno uma vivência de atletismo nas suas diversas modalidades, mesclando os aspectos físicos, técnicos e táticos no planejamento, organização e execução de treinos de atletismo, a partir de conceitos teóricos e aplicações práticas.

PROGRAMA:

As corridas de velocidade rasas: a técnica, o treino e indicadores de desempenho nas provas;

Corridas sobre barreira, indicadores de desempenho, a técnica e o treinamento; as provas de revezamentos, técnicas de passagens do bastão, treinamento e estruturação das equipes;

As corridas de meio-fundo e fundo, indicadores de desempenho e ritmo de corrida com as respectivas estruturações de treinos no tocante a periodização do treinamento;

Arremesso de peso, lançamento de disco, lançamentos de dardo e do martelo, indicadores de desempenho em cada uma das provas, estruturação de treinos técnicos e físicos;

Saltos em distância, triplo, em altura e com vara, estruturação de treinos com ênfase nos indicadores técnicos e físicos em cada uma das provas;

Provas combinadas: decatlo e heptatlo – treinos técnicos e físico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

HAY, J.G., REID. G. As Bases anatômicas e mecânicas do movimento humano. Rio de Janeiro: Printice-Hall do Brasil Ltda, 1985. p. 66-140.

JONATH, U.; HAAG, E.; KREMPER, R. Atletismo 1 - Corrida e Salto. Lisboa: Casa do Livro

SCHMOLINSKY, G. Atletismo. Lisboa: Editorial Estampa, 1982. p.310.

Referências Complementares:

KIRSCH, A.; KOCK, K. Series Metodológicas de Ejercicios em Atletismo. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Condicionamiento Físico para la juventud. Buenos Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

KOCK, K. Carrera, Salto y Lanzamiento en la Escuela Elemental. Bueno Aires: Editorial Kapelusz, 1973.

EF 316 – CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO

EMENTA: Estudo dos processos que envolvem o crescimento físico e o desenvolvimento motor, e as prontidões maturacionais relacionadas à atividade física.

OBJETIVOS:

Propiciar subsídios teóricos para o entretimento do processo biológico de crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes; abordar sistemáticas práticas na qualificação e interpretação desse processo no intuito de analisar as fases do desenvolvimento humano.

Instrumentalizar os alunos com exposições teóricas, ministradas em sala de aula; experimentações práticas, ministradas em campo e trabalhos em laboratório, ministradas no laboratório de informática.

PROGRAMA:

Introdução ao conteúdo da disciplina;

Crescimento Físico com abordagens em medidas antropométricas e identificação de composição corporal;

Maturação biológica, identificação dos indicadores maturacionais: sexual, morfológico, ósseo e somático

Desenvolvimento Físico e motor: identificados através de testes motores com ênfase na aptidão física e rendimento motor;

Testes e avaliações para análise do crescimento, maturação e desenvolvimento físico e motor;

Interpretação dos resultados dos testes e avaliações sobre o crescimento. Maturação e desenvolvimento físico e motor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

ARRUDA, M.; PORTELLA, D.L. Maturação Biológica: uma abordagem para treinamento esportivo em jovens atletas. São Paulo CREF4/SP, 2018.

GUÉDES, D.P. GUEDES, J.E. Crescimento, Composição Corporal e Desempenho Motor de Crianças e Adolescentes. SP: CLR Balieiro, 1997

MALINA, R.M.; BOUCHARD, C. Atividade Física do Atleta Jovem: do Crescimento à Maturação. SP: Roca, 2002

Referências Complementares:

PEREIRA, B.P.; SOUZA JR., T. Metabolismo Celular e Educação Física: Aspectos Bioquímicos e Nutricionais. SP: Phorte, 2004.

SILVERTHOM, D.U. Fisiologia Humana: Uma Abordagem Integrada. S.P: Manole, 2003.

VITÓRIA, R.V.; BOLANOS, M.A.; MANDIOLA, P.G.; ARRUDA, M. Crescimento Físico, Indicadores Y Técnicas Antropométricas. Talca, Gutenberg – Chile, 2012.

EF 511 - ESTATÍSTICA APLICADA À EDUCAÇÃO FÍSICA

EMENTA:

Descrição e comparação de conjuntos de dados quantitativos e qualitativos. Inferência acerca da similaridade de conjunto de dados.

OBJETIVOS:

Apresentar conceitos básicos de Estatística e aplicações específicas ao curso. Discutir como a Estatística pode ajudar na solução de problemas da área.

PROGRAMA:

Introdução ao estudo da Estatística.

Organização e apresentação de dados.

Estatística descritiva.

Probabilidade.

Teoria da Amostragem.

Teoria dos testes de hipóteses.

Comparação de médias.

Medidas de associação.

Análises de correlação e regressão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Referências básicas:

Vieira, S. Introdução à bioestatística. Elsevier, Rio de Janeiro, 2008

Beigelman, B. Curso Prático de Bioestatística. Ribeirão Preto, Sociedade Brasileira de Genética, 1994 BUSSAB, W.O. ; Morettin, P.A. Estatística Básica. 5.ed., São Paulo: Saraiva, 2011.

Referências Complementares:

Lapponi, J. C. Estatística usando o Excel., São Paulo, 2000.

Morettin, L. G. Estatística básica: probabilidade e inferência, São Paulo: Pearson, 2010 Volpato, G. L. Estatística sem dor. Botucatu, Best Writing, 2011.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDITAL**

O Diretor da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 1(um) cargo(s) de Professor Doutor, nível MS-3-1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na(s) área(s) de "Esporte e Treinamento", na(s) disciplina(s) EF447 - Handebol, EF647 - Aprofundamento em Handebol, EF442 - Futebol de Campo, EF642 - Aprofundamento em Futebol de Campo, EF443 - Futsal, EF643 - Aprofundamento em Futsal, do Departamento de Ciências do Esporte da(o) Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Formação profissional e acadêmica na área da Educação Física, Esporte, Ciências do Esporte ou áreas correlatas, com experiência e produção acadêmica comprovada no campo das disciplinas em concurso. Espera-se ainda qualificação para atuar no ensino, na pesquisa e na extensão nos diferentes âmbitos (do escolar ao esportivo).

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - CPDI - para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3-1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 1.918,76

b) RTP – R\$ 4.870,60

c) RDIDP – R\$ 11.069,37

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado - DOE -, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, na Secretaria da(o) Faculdade de Educação Física, situada(o) na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

Endereço: Av.: Érico Veríssimo, 701 - Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento

do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

c) sete exemplares de memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

1.1. títulos universitários;

1.2. currículo vitae et studiorum;

1.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

1.4. títulos honoríficos;

1.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

1.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial;

e) sete exemplares do plano de trabalho.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao(a) Diretor(a) da(o) Faculdade de Educação Física, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no site www.fef.unicamp.br/feff/concursospublicos a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.fef.unicamp.br/feff/concursospublicos, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas

a) prova escrita (peso 2);

b) prova de títulos (Peso 3);

c) prova de arguição (peso 2);

d) prova didática (peso 3);

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da seqüência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso.

5.5.1. No início da prova escrita, a Comissão Julgadora fará a leitura da(s) questão(ões), concedendo o prazo de 60 (sessenta) minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa ou em arquivos eletrônicos, sendo que toda mídia eletrônica deverá ser utilizada em computador a ser disponibilizado pela Universidade e que não esteja conectado à rede de informática ou à internet.

5.5.2. Findo o prazo estabelecido no item 5.5.1. não será mais permitida a consulta de qualquer material, e a prova escrita terá início, com duração de 04 (quatro) horas para a redação da(s) resposta(s).

5.5.3. As anotações efetuadas durante o período de consulta previsto no item 5.5.1 poderão ser utilizadas no decorrer da prova escrita, devendo ser rubricadas por todos os membros da Comissão Julgadora e anexadas na folha de resposta.

5.5.4. A Comissão Julgadora elaborará 10 (dez) pontos relacionados ao conteúdo do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas do concurso, das quais serão sorteados dois pontos, a critério da Comissão Julgadora, que deverão ser respondidos por todos os candidatos. Os pontos sorteados não retornarão para a prova didática.

5.5.5. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova de títulos

5.6. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.6.1. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.7. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, sobre o plano de trabalho e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.7.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.7.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.